



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

### ATO PRESI 251

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais, nos termos do decidido no PCA nº 0003234-63.2013.2.00.0000 e tendo em vista o que consta do PAe 0000494-62.2014.4.01.8000-TRF1, RESOLVE

I - REMOVER, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, por motivo de saúde, nos termos do art. 36, III, “b”, da Lei 8.112/090, c/c os arts. 27 e 29 da Resolução n. 03/2008-CJF, o servidor DAMIAO UCHOA DE ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 03, da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Guanambi, para a Subseção Judiciária de Feira de Santana.

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito ao mencionado servidor, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 06/02/2015, às 14:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0279345** e o código CRC **20B13B2D**.